

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

立法會

Resolução n.º 77/99/M

決議 第77/99/M號
一九九八年本地區總帳目

Conta Geral do Território de 1998

A Assembleia Legislativa de Macau, na sua reunião de 7 de Dezembro de 1999, deliberou, nos termos do artigo 30.º, n.º 2, alínea b), do Estatuto Orgânico de Macau, tomar a Conta Geral do Território respeitante ao ano económico de 1998.

Assembleia Legislativa, em Macau, aos 7 de Dezembro de 1999.
— A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

澳門立法會按《澳門組織章程》第三十條第二款b項規定，於一九九九年十二月七日的會議決議省覽了一九九八年經濟年度本地區總帳目。

一九九九年十二月七日於澳門立法會

主席 林綺濤

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A
ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

行政、教育暨青年事務政務司辦公室

Despacho n.º 48/SAAEJ/99

批示 第48/SAAEJ/99號

Tendo-me sido apresentado para aprovação, pelo Conselho de Gestão da Fundação Macau, o regulamento que visa disciplinar o regime instituído pela Portaria n.º 289/99/M, de 26 de Julho, no domínio dos apoios a projectos no âmbito da ciência e tecnologia;

鑑於澳門基金會管理委員會向本人呈交一份規章，以待本人核准，該規章旨在規範由七月二十六日第289/99/M號訓令設立的輔助屬於科學及科技領域的計劃的制度。

Nestes termos, aprovo o «Regulamento de Financiamento a Projectos de Investigação Científica e Tecnológica» da Fundação Macau, que segue em anexo e faz parte integrante deste despacho.

因此本人核准澳門基金會《資助科學及科技研究計劃之規章》，該規章附於本批示並成為其組成部分。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 2 de Dezembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

一九九九年十二月二日於澳門行政、教育暨青年事務政務司辦公室

政務司 黎祖智

Fundação Macau

澳門基金會

REGULAMENTO DE FINANCIAMENTO A PROJECTOS
DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

科學技術研究項目資助條例

PARTE I

第一部份

Introdução

引言

Artigo 1.º

第一條

Introdução

引言

1. O presente Regulamento visa definir as condições de acesso e atribuição de financiamento a projectos de investigação científica e tecnológica com impacto no desenvolvimento de Macau.

一、本條例旨在確定對澳門發展具有影響的科技研究項目申請資助及發放資助的條件。

2. A interpretação deste regulamento cabe ao Conselho de Gestão da Fundação Macau ou a quem o Conselho delegar.

二、本條例的解釋權屬於澳門基金會管理委員會或被其授權者。

Artigo 2.º

第二條

Financiamento

資助

1. O financiamento é a fundo perdido.

一、資助為非回收性資金。